



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 142024
(relativo ao Processo 208932023)
Código de validação: 46EB51A5A0

São Luís, 18 de Janeiro de 2024.

PA: 208932023 – VOL 01
ASSUNTO: COMPRA (AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA)
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - CMTI

Conforme PTC-ACI - 292024 informamos que:

- **ITEM 4** – Realizar o Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços.

RESPOSTA: a PGJMA será o único Órgão contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do processo licitatório.

SUGESTÃO: SUGERIMOS MANIFESTAÇÃO DESTA SEAF, visto a resposta acima não ter sido considerada no despacho anterior.

- **ITEM 5.7** – Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de 3 preços (art 174, § 3º do AR 102023-GPGJ).

RESPOSTA: A autoridade competente para essa justificativa é o Procurador-Geral de Justiça e o Diretor-Geral da PGJMA, conforme Art 174, § 3º do AR 102023-GPGJ.

SUGESTÃO: SUGERIMOS QUE SEJA COLHIDA MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL E DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

- **ITEM 6.1** – Utilização de modelo padrão.

- **ITEM 6.2** – Utilização de Catálogo.

RESPOSTA: A autoridade competente para criação destes documentos é a Diretoria-Geral, conforme Art 17, II, §1º e §2º do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e Art 19, II, IV, §1º e §2º, da Lei 14.133/2021.

SUGESTÃO: SUGERIMOS QUE SEJA COLHIDA MANIFESTAÇÃO DA DIRETOR-GERAL.

No aguardo de atendimento das sugestões, para que seja dado andamento ao processo em tela.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À SEAF, conforme DESPACHO-SAF – 1182024.

Atenciosamente

assinado eletronicamente em 18/01/2024 às 09:57 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 18/01/2024 às 08:06 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Janeiro de 2024 às 09:57 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-142024, Código de Validação: 46EB51A5A0.**